

Bruxelas, 21 de novembro de 2025
(OR. en)

15782/25

COMPET 1218
MI 940

NOTA

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: *Preparação do Conselho (Competitividade – Mercado Interno, Indústria, Investigação e Espaço) de 8 de dezembro de 2025*
Comércio eletrónico: desafios relacionados com a conformidade dos produtos e a aplicação efetiva da legislação
– *Troca de pontos de vista*

Junto se envia, à atenção das delegações, uma nota da Presidência sobre «Comércio eletrónico: desafios relacionados com a conformidade dos produtos e a aplicação efetiva da legislação», tendo em vista proceder a uma troca de impressões no Conselho (Competitividade) de 8 de dezembro de 2025.

DOCUMENTO DE REFLEXÃO**Reunião do Conselho (Competitividade)****Bruxelas, 8 de dezembro de 2025***Comércio eletrónico: desafios relacionados com a conformidade dos produtos e a aplicação efetiva da legislação*

Nas últimas décadas, os hábitos de consumo e as práticas comerciais a nível europeu e mundial sofreram alterações significativas. O setor do comércio eletrónico registou um crescimento assinalável e tornou-se um elemento central da economia mundial, alterando profundamente a forma como os bens são comprados e vendidos na UE e no resto do mundo. Em 2022, entraram na UE 1,4 mil milhões de remessas de baixo valor (até 150 EUR) provenientes de países terceiros, seguindo-se um aumento significativo para 4,6 mil milhões em 2024¹. A rápida expansão do comércio eletrónico expôs vários desafios regulamentares que ameaçam a coesão e o funcionamento do mercado único. Um dos principais desafios diz respeito à proliferação de produtos ilegais e não conformes que entram na UE a partir de países terceiros e às possibilidades e condições para as autoridades fazerem cumprir a legislação nos diferentes setores.

Um grande número de produtos oferecidos nos mercados em linha e expedidos diretamente de países terceiros para os consumidores da UE não satisfaz as normas nem a legislação em vigor². Estando sujeitos a obrigações limitadas para assegurar o cumprimento, os mercados em linha funcionam como porta de acesso para os vendedores de países terceiros colocarem os seus produtos no mercado único à distância, sem recorrerem a um importador tradicional obrigado a assegurar esse cumprimento.

¹ Estratégia para o Mercado Único: De acordo com os dados de vigilância da UE, em 2024 foram importadas na UE 4,6 mil milhões de remessas de baixo valor (até 150 EUR). Este número é quase o dobro do registado em 2023 (2,4 mil milhões) e mais do que o triplo de 2022 (1,4 mil milhões).

² Estratégia para o Mercado Único: Dos produtos anunciados numa grande plataforma de comércio eletrónico bem conhecida durante um controlo efetuado por uma organização de consumidores, quase todos os produtos testados em categorias como capacetes, cosméticos, brinquedos e *gadgets*, velas e esponjas, produtos elétricos e produtos conectados eram perigosos, não forneciam as informações necessárias, como instruções de segurança ou listas de ingredientes, e/ou continham alegações erradas.

O atual sistema de controlo da aplicação não é suficientemente capaz de lidar com o enorme volume de produtos provenientes de países terceiros³. As importações via comércio eletrónico estão a exercer pressão sobre os recursos já limitados das duas linhas de defesa da UE – as autoridades aduaneiras e as autoridades de fiscalização do mercado. As empresas europeias cumpridoras ficam em desvantagem competitiva, uma vez que gastam cada vez mais recursos para assegurar o cumprimento da legislação pertinente da União. Além disso, o aumento exponencial do volume de produtos não seguros ou não conformes pode comportar graves riscos para a saúde e a segurança dos consumidores e tem um impacto negativo no ambiente e na competitividade da UE.

Ao longo da última década, a resposta aos desafios do comércio eletrónico traduziu-se em medidas tomadas gradualmente em vários atos legislativos conexos, nomeadamente o Regulamento dos Serviços Digitais, o Regulamento Fiscalização do Mercado e o Regulamento Segurança Geral dos Produtos. No entanto, os problemas colocados pelo comércio eletrónico persistem e os desafios continuam a crescer com o aumento constante do número de produtos que entram na União provenientes de países terceiros.

A Comissão tem dado repetidamente resposta aos desafios crescentes do comércio eletrónico ao longo deste ano. Em fevereiro, foi apresentada a Comunicação sobre o comércio eletrónico, que constitui um conjunto abrangente de instrumentos da UE para um comércio eletrónico seguro e sustentável. A Comunicação delineou a abordagem da Comissão para dar resposta aos desafios colocados pelo comércio eletrónico, centrando-se na necessidade de uma abordagem holística e bem coordenada por parte das autoridades responsáveis pela aplicação da legislação, numa série de alterações estruturais à legislação em vigor, bem como na aplicação rigorosa da legislação pertinente da UE em matéria de proteção dos consumidores em linha, incluindo a aplicação do Regulamento dos Serviços Digitais.

³ Estratégia para o Mercado Único: O enorme volume de produtos que entram no mercado europeu provenientes do resto do mundo torna impossível assegurar o pleno cumprimento só através de controlos aduaneiros e de fiscalização do mercado. De acordo com o último relatório da DG TAXUD sobre a conformidade dos produtos, apenas 82 produtos num milhão foram inspecionados, 51 foram suspensos pelas autoridades aduaneiras por dúvidas quanto à conformidade ou à segurança dos produtos, e apenas a 13 foi recusada a entrada na UE (<https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/ea5db20e-840f-11f0-9af8-01aa75ed71a1/language-en>).

Posteriormente, foi apresentada a Estratégia para o Mercado Único, que destaca os problemas colocados pelo comércio eletrónico, a desatualização das regras aplicáveis aos produtos e a falta de conformidade dos produtos como alguns dos obstáculos mais prejudiciais e persistentes para as empresas na UE. Para resolver estes problemas, a Comissão identificou como possível solução a criação de uma nova Autoridade de Fiscalização do Mercado da UE, bem como a modernização e digitalização do quadro legislativo relativo aos produtos. Além disso, a proposta de reforma aduaneira da UE, atualmente em negociação com o Parlamento Europeu, sobre a qual foi alcançado um acordo provisório no Conselho, poderá ser objeto de acordo político, nomeadamente no que respeita à supressão do limiar de isenção de direitos aduaneiros de 150 EUR, que visa resolver uma série de questões relacionadas com produtos ilegais provenientes de países terceiros. Além disso, a Comissão avançou recentemente com a ideia de um ato legislativo europeu sobre os produtos, que deverá incluir propostas de revisão do Regulamento Fiscalização do Mercado, do novo quadro legislativo e do Regulamento Normalização. Através desta iniciativa, a Comissão tenciona resolver os problemas relacionados com o comércio eletrónico e a falta de conformidade dos produtos.

Neste contexto, solicitamos às delegações que reflitam sobre as seguintes questões para o debate no Conselho (Competitividade):

1. Que medidas adicionais devem ser tomadas no domínio do comércio eletrónico a nível nacional ou da UE para proteger os consumidores, assegurar condições de concorrência equitativas e reforçar a competitividade das empresas europeias?
2. O que podemos fazer para melhorar a coordenação e reforçar a aplicação da legislação no âmbito do atual quadro regulamentar, a fim de enfrentar melhor os desafios colocados pela expansão do comércio eletrónico? Em que medida são necessárias novas medidas legislativas para resolver os problemas crescentes do comércio eletrónico, por exemplo, atribuir aos mercados em linha maior responsabilidade pelos produtos vendidos nas suas plataformas?